METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Folha nº 304
Processo nº 097.000.973/2016
Rubr. Matr. 1668-3

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº 097.000.973/2016

Interessado: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Assunto: Contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de avaliação.

Para: Ouvidoria – OUV

Senhora Chefe,

Encaminhamos a proposta e documentação da empresa CW7 INSTITUTO DE PESQUISA LTDA EPP (fls. 256/303), para que sejam analisados quanto aos aspectos técnicos da contratação do objeto em epígrafe, conforme exigências técnicas do Termo de Referência.

Referente ao valor da contratação, inicialmente estimada em R$ 75.875,00, após sessão do Pregão Eletrônico verificou-se uma redução significativa dos valores arrematados. Questionamos se essa área técnica entende que o preço constante da proposta está exequível no sentido de não prejudicar ou inviabilizar a execução contratual?

No que se tange a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, não há até a presente data qualquer restrição que a desabone (fls. 270/276), bem como, não constam restrições para efeito de contratação (277/280).

Por fim, informamos que está agendada uma nova sessão para o **dia 22/03/2017** e por essa razão, pedimos que até essa data seja restituído o p.p. a Divisão de Compras para providências subsequentes.

Brasília, 17 de março de 2017.

Atenciosamente,

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

D E S P A C H O

Referência: Processo nº. 097.000.973/2016

Para: Divisão de Compras e Estoque - ARCO

Folha nº 305
Processo nº 097.000.973/2016
Rubrica 2102-4 Matrícula

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao solicitado no despacho (fl. 304), informamos que a documentação encaminhada está de acordo com o Termo de Referência desta aquisição, conforme descrito a seguir:

Termo de Referência	**Conformidade**
6.1 É obrigatória a apresentação de Certidão de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Estatística – CONRE ou Carta de Autorização emitida pelo CONRE, válidos. 6.2 Caso a licitante não disponha dos documentos exigidos no item 6.1 acima, deverá apresentar certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Estatística – CONRE de **profissional** de Estatística com o qual tenha vínculo.	De acordo, conforme folha 261 do processo e verificação da inscrição do indicado no CONRE 3, através da página www.conre3.org.br
6.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por empresa(s) pública(s) ou privada(s), que comprove a prestação de serviços similares ao OBJETO deste Termo de Referência.	De acordo, conforme atestados de capacidade técnica constantes nas folhas 258, 259 e 260 deste processo.
6.4 Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal profissional(is) a ser designado Coordenador Técnico, com a seguinte qualificação:	De acordo, indicação consta na folha 262 deste processo
6.4.1 Experiência em projetos de consultoria em Pesquisa de Satisfação.	De acordo, experiência comprovada na folha 259 deste processo em atestado de capacidade técnica.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

6.4.2 Experiência na coordenação de, no mínimo, 1 (uma) pesquisa de Satisfação.	De acordo, experiência comprovada na folha 259 deste processo em atestado de capacidade técnica.
6.4.3 Curso superior ou pós-graduação em área de conhecimento relacionada ao objeto a ser executado (preferencialmente nas áreas de Administração, Psicologia, Estatística ou Sociologia).	De acordo, diplomas apresentados nas folhas 266 e 267 deste processo.
6.4.3.1 A comprovação da qualificação técnica do profissional deverá ser efetuada por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica, de serviços similares ao objeto deste Termo de Referencia, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando da contratação.	De acordo, conforme folhas 259 deste processo.
6.4.3.2 O currículo do Coordenador Técnico deverá ser anexado à declaração para indicação do profissional, contendo o seguinte conteúdo mínimo: (i) nome do profissional; (ii) formação acadêmica (nível, nome do curso, entidade onde realizou e período de realização); (iii) experiências profissionais relacionadas ao objeto da licitação com datas de início (MM/AA) e término (MM/AA), resumo dos serviços realizados e recursos tecnológicos utilizados; (iv) referências explícitas de responsáveis por fornecimento de atestados de capacidade técnica, de forma que possa ser confirmada a experiência mencionada através de diligências	De acordo, currículo apresentado nas folhas 263, 264 e 265 deste processo.
6.4.3.3 Para comprovação de escolaridade, somente são válidos certificados de conclusão, ou declarações escolares, emitidos por entidades reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC	De acordo, diplomas apresentados nas folhas 266 e 267 deste processo.
6.4.5 A contratada deverá compor a equipe de supervisores com profissionais que possuam capacitação e experiência profissional em atividades de pesquisa similares ao objeto deste Termo de Referência, o que deverá ser comprovado por declaração emitida pela mesma, conforme Anexo IV.	De acordo, documento conforme anexo IV do termo de referência apresentado na folha 268 deste processo.

Folha nº 306
Processo nº 0067-000973/2016
2102-4

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

D E S P A C H O

Demais observações constantes no item 6.4 do Termo de Referência são atendidas satisfatoriamente pela documentação encaminhada pela empresa CW7 INSTITUTO DE PESQUISA LTDA EPP.

Relativo ao preço, entendemos ser exequível pois a mesma empresa realizou este serviço no ano anterior pelo valor de trinta e nove mil novecentos e noventa reais (R$ 39.990,00), o que se aproxima do valor contratado para este pregão.

Esclarecemos que o valor previsto de setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais (R$ 75.875,00) se deu com base na média encontrada nos orçamentos solicitados conforme folhas 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 deste processo.

Brasília, 21 de março de 2017.

FLÁVIA XAVIER ARAUJO
Chefe da Ouvidoria

Folha nº. 307
Processo nº. 0087-000973/2016
2102-4
Rubrica
Matrícula